



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.185, DE 25 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 56/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Sabrina Santos Wegner Schroder**, Secretária Municipal de Saúde, como responsável titular pela GESTÃO (Titular), a Sra. **Lariane Scherer Rodrigues**, Secretária Adjunta de Saúde, como Gestora suplente, o Sr. **Luciano Mello Raguzzoni**, Engº Civil – matr. 8639, CREA 243597/RS como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO TÉCNICA (Titular), o Sr. **Jander Manoel Silva da Silva**, Engº Civil – matr. 8260, CREA nº 68.989/RS como Fiscal Técnico suplente, e ainda o Sr. **Gilvane Freitas Pereira**, Agente Administrativo, como FISCAL ADMINISTRATIVO, referente ao contrato nº 56/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa A. M. DE ANDRADE & CIA LTDA, CNPJ: 48.358.804/0001-93, cujo objeto é a execução de serviços de reforma com fornecimento de mão de obra e materiais do ESF Tatsch, com base no Processo Administrativo nº 175/2026 e na Dispensa de Licitação nº 133/2026.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de maio de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA

Secretário de Administração

Publicado no *Mural Oficial*,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 25/05/2026.
Sandro M.